

LIVRO Nº 02
REGISTRO GERAL
Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

Visualização de Matrícula
APUCARANA - PR.

MATRÍCULA

FICHA

14.285

1-UM

Apucarana, 12 de OUTUBRO de 1989

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR:01(um), da Quadra nr.03(tres), com a área - de 1.396,03m2., do PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, nesta cidade, Município e Comarca de Apucarana-Pr., com as seguintes delimitações: ao Norte, 62,20m., frente para a Rua marginal; ao SE, 43,25m., limitando com o lote nr.48-1 e ao SW, 44,20m., frente para a rua 01 e mais 22,17m., em desenvolvimento de curva na confluência desta com a Rua Marginal;

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE APUCARANA, com sede n/cidade, CGC/MF.75.771253/0001-68, pessoa jurídica de direito público interno;

TIT.ANT: Matricul nr.11.029, L92,d/Ofício.O Oficial

R.1/14285 PROT: 35762 EM 12.10.89 DOAÇÃO CONDICIONAL: Por Esc.Públ.de Doação condicional, lavrada no 2º Tab.d/cidade, as fls.265,L2 136, em 4-11-86, o MUNICIPIO DE APUCARANA, já qualificado, DOOU o imóvel obj.d/matrícula para BUZIOS COMERCIO DE BRONZE E PORCELANAS LIMITADA, CGC.78.032.059/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, avaliado o imóvel em CZ\$.14.000,00.-CONDICÃO: O imóvel doado será destinado a instalação de uma firma para comércio de fotos em porcelana e bronze. Terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. O Oficial

Av.2/14285-PROT: 51.711 EM: 10.6.98 Certifico que averbelei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.222/89, para constar que sobre o imóvel obj. d/Matrícula existe construído um Galpão Pré-Moldado com 541,20m2. Apresentou CND-INSS nº.756704 Série H, datada de 03/06/98, Guia do ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa L. B. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Av.3/14285-PROT: 51.712 EM: 10.6.98 Certifico que averbelei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Cópia da Quarta Alteração do Contrato Social, datada de 01/02/94, para constar a BUZIOS COMERCIO DE BRONZE E PORCELANAS LIMITADA passou a denominar-se BUZIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE / ESPUMAS LTDA, CGC-79.120.093/0001-48, dev. arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.95015766-0 em 08/02/95.- CND-INSS nº.756677 Série H, datada de 27/05/98. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa L. B. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

..Continua no verso.....

Func. Juramentada

SOLICITADO POR: JORGE FERNANDES - CPF/CNPJ: ***.238.688-** DATA: 25/10/2023 11:41:37 - VALOR: R\$ 14,28

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

M.-14.285

FICHA

01-verso

R.4714.285-PROT: 51.713 EM: 10.6.98 HIPOTECA: Por força da Esc.Públ. de Contrato de Financiamento com Recursos do FAT, com obrigações e garantia fidejussória e Hipotecária, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls.150, Lº.291, em 26/05/98; sendo DEVEDORA: BÚZIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS LTDA, já qualificada; e como FIADORES: LÚCIO CHORATTO, brasileiro, comerciante, CI.RG.403.234-PR, CPF-006.776.129-15, res. e dom em Apucarana e s/m MARIA COSTA CHORATTO, CI.RG.1.478.969-PR, CPF-814.638.209-68; OSVALDO BACCETTE, brasileiro, comerciante, CI.RG.902.684-3-PR, CPF-327.569.929-68, res. e dom. em Apucarana-PR e s/m ROSE MARY CHORATTO BACCETTE, CI.RG.1.492.836-7-PR, CPF-545.328.929-53 e LÚCIO ROBERTO CHORATTO, brasileiro, casado, dentista, CI.RG.2.025.937-PR, CPF-545.329.069-20, res. e dom. em Apucarana e s/m RENATA MARIA GIAVARINA / CHORATTO, CI.RG.4.337.053-7-PR, CPF-723.842.639-00; e como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CGC-00.360.305/0001-04. A CEF concede um financiamento no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil Reais). O prazo do financiamento será de 36 meses, incluída a carência de 06 meses a partir da data da contratação. O saldo devedor será apurado, mensalmente a partir da data da contratação e até a efetiva liquidação da quantia mutuada, mediante aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TULP, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN com os acréscimos decorrentes da Taxa de Rentabilidade de 5,0% ao ano. A DEVEDORA DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel obj. d/Matrícula a favor da CEF. Valor do imóvel para fins do ART.818 do Código Civil é de R\$.68.749,10 CND-INSS nº.756677 série H datada de 26/05/98. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. B. Marques*
Rosa Ribeiro de C. Marques

Func. Juramentada

AV.5/14.285 - PROTOCOLO: Nº 62.780 de 28/03/2003. QUITAÇÃO: Por força do documento dev. datado e ass. de 11/06/2001, exp. pela CEF, que fica arq. n/Ofício, averbeia presente para constar que a dívida constante no R.4/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. B. Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

Continua na ficha 2

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Apucarana - PR

MATRÍCULA
14.285

FICHA
2

Apucarana, de de 19

R.6/14.285 - PROTOCOLO: Nº 62.781 de 28/03/2003. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no Tab. Mun. de Rio Branco do Ivai, Comarca de Grandes Rios, às fls. 065 a 066, Lº 35, em 31/07/2001, BUZIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA., CGC 79.120.093/0001-48, com sede em Apucarana-PR, pessoa jurídica de direito privado; ALIENOU o imóvel obj. d/Matricula para MARIA COSTA CHORATTO, comerciante, CPF 814.638.209-68, RG 1.478.969-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com LÚCIO CHORATTO, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; pelo preço de R\$.15.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.75.000,00. Consta da Escritura CND-INSS 021982001-14022010 datada de 11/07/2001. Consta da Escritura Recolhimento do FUNREJUS. Apresentou Declaração de isenção da apresentação da Certidão Neg. da PMA. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.

Rosa E. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.7/14.285 - PROTOCOLO: Nº 62.910 de 22/04/2003.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Apucarana - PR. EMITENTE: LUCIO ROBERTO CHORATTO, CPF 545.329.069-20. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 16/04/2003, em Apucarana. VALOR: R\$.35.040,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 05/04/2004, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr.10.249 Lº 3 d/Oficio. Dou Fé. O Oficial.

Rosa E. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.8/14.285 - PROTOCOLO: Nº 63.018 de 06/05/2003. - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. Apucarana - PR. EMITENTE: OSVALDO BACCETTE, CPF 327.569.929-68. INTERVENIENTE-GARANTE/AVALISTAS: OS PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 16/04/2003, em Apucarana. VALOR: R\$.35.040,00. JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO: As da Cédula. VENCIMENTO: 05/04/2004, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matricula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

14.285

FICHA

2 - vº

Cédula Reg. sob nr.10.270 Lº 3 d/Oficio. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.9/14.285 - PROTOCOLO: Nº 63.728 de 05/08/2003. HIPOTECA: Por força da Esc.Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 036, Lº 345-E, em 24/07/2003, registrei a presente para constar que sendo DEVEDORES: LÚCIO CHORATO, industrial, CPF 006.776.129-15, RG 403.234-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m MARIA COSTA CHORATTO, comerciária, CPF 814.638.209-68, RG 1.478.969-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.; e como CREDOR: ERICO VARASCHINI, brasileiro, bancário, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 117.824.989-15, RG 428.275-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com TEREZA CRISTINA PIANEZ VARASCHINI. Os devedores e Hipotecantes, confessam e se reconhecem devedores, da importância atualizada até esta data, no importe de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), tomadas por empréstimos em diversas oportunidades, quantia integral esta que se obrigam e se comprometem a pagar, nesta praça, em dinheiro moeda corrente nacional, até o dia 14 (quatorze) do mês de novembro do corrente ano de 2003. Em caso de atraso no pagamento, os Outorgantes Devedores Hipotecantes incorrerão em multa contratual de 10%, calculado sobre o respectivo importe devido, mais juros e correção monetária e demais penalidades contratuais. Sobre a quantia devida e confessada não vencerão juros, salvo em caso de mora à base de 12%a.a., não podendo o capital devido sofrer qualquer deflação em consequência de eventual modificação que venha a ser introduzida no mercado financeiro. A Devedora obriga-se a pagar a mencionada quantia em parcelas, vencendo a primeira no dia e a última no dia, ao outorgado credor, em sua residência, sem prorrogação de prazo. Para garantia da dívida ora confessada, pena convencional e demais obrigações ora assumidas, os Devedores DÃO E OFERECEM EM HIPOTECA, o imóvel obj. d/Matrícula a favor do Credor. Os Devedores renunciam de forma expressa às prerrogativas contidas na Lei n.8009/90-Bem de Família. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.609,00 datado de 05/08/2003. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura Reg. sob nr. 10.379 Lº 3 d/Oficio. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.10/14.285 - PROTOCOLO: PENHORA: Por força do Auto de Penhora datado de

Moisés
Continua na ficha 3

LIVRO Nº 02 - **REGISTRO GERAL**
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visão de Matrículas de Imóveis
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
14.285

FICHA
3

Apucarana, de de 20

04/06/2006 extraído do Mandado nr. 1536/06 nos Autos nr. 0714/2003 de ação de Execução de Título Extrajudicial, exp. pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, em que BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A move contra LUCIO ROBERTO CHORATTO, LUCIO CHORATO e OSVALDO BACETTE, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre a MEAÇÃO do imóvel obj. d/Matrícula de propriedade de Lucio Chorato. Valor da Causa: R\$.16.920,03. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.34,00. Registrado em 19/03/2012. Dou Fé. O Oficial.
 Protocolo: 92555 - em: 19/03/2012

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

Qui

R.11/14.285 - PROTOCOLO: Nº 134.612 de 27/05/2020. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr.0004076-41.2005.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial, datado de 16/08/2019, em cumprimento a decisão proferida pela MM. Dra. Renata Bolzan Jauris, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, em que BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0355-72, move contra LÚCIO CHORATTO, CPF 006.776.129-15, MARIA COSTA CHORATTO, CPF 814.638.209-68, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matrícula. Valor: R\$43.813,84. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$87,63. Vrc 1293,60 R\$249,66. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Resultado	Positivo	Código	HASH
b6d1.1df3.e506.a7ce.cf01.7ba9.d657.48a4.9b7d.0829		e Código	HASH
84b0.cc25.4b92.800d.2fbc.c375.a3a4.777b.bb85.3f8d.			

Registrado em 03/06/2020. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

Ox

R.12/14.285 - PROTOCOLO: Nº 143.564 de 26/10/2021. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr.0007478-62.2007.8.16.0044 de Cumprimento de Sentença, exp. pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, datado de 28/11/2019, em que BANCO BRADESCO S/A, CNPJ-60.746.948/0001-12, move contra

Márcia
 Continua no verso





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

14.285

FICHA

3 - 1º

LUCIO CHORATTO, CPF-006.776.129-15, MARIA COSTA CHORATTO, CPF-814.638.209-68, LUCIO ROBERTO CHORATTO, CPF-545.329.069-20, RENATA MARIA GIAVARINA CHORATTO, CPF-723.842.639-00, BUZIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA, CNPJ-79.120.093/0001-48, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj: d/Matrícula. Valor da Causa: R\$46.418,38. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$92,83. Vrc 1.293,60 R\$280,71 ISS R\$14,22 Fundep R\$14,22 Prenotação R\$2,17 Arquivamento R\$1,52 Selo R\$5,25. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH f609.30cb.60eb.e776.1a4b.3c35.e834.b9d9.a02c.e5fc, código HASH 49f3.58d5.ffa5.ce8f.0ca2.78b8.58d8.c602.6756.a029. Registrado em 26/10/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Visualização dos dados em www.registradores.org.br





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

14.285

FICHA

3 - 1º

LUCIO CHORATTO, CPF-006.776.129-15, MARIA COSTA CHORATTO, CPF-814.638.209-68, LUCIO ROBERTO CHORATTO, CPF-545.329.069-20, RENATA MARIA GIAVARINA CHORATTO, CPF-723.842.639-00, BUZIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA, CNPJ-79.120.093/0001-48, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj: d/Matrícula. Valor da Causa: R\$46.418,38. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$92,83. Vrc 1.293,60 R\$280,71 ISS R\$14,22 Fundep R\$14,22 Prenotação R\$2,17 Arquivamento R\$1,52 Selo R\$5,25. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH f609.30cb.60eb.e776.1a4b.3c35.e834.b9d9.a02c.e5fc, código HASH 49f3.58d5.ffa5.ce8f.0ca2.78b8.58d8.c602.6756.a029. Registrado em 26/10/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Visualização dos dados em www.registradores.org.br





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

14.285

FICHA

3 - 1º

LUCIO CHORATTO, CPF-006.776.129-15, MARIA COSTA CHORATTO, CPF-814.638.209-68, LUCIO ROBERTO CHORATTO, CPF-545.329.069-20, RENATA MARIA GIAVARINA CHORATTO, CPF-723.842.639-00, BUZIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA, CNPJ-79.120.093/0001-48, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj: d/Matrícula. Valor da Causa: R\$46.418,38. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$92,83. Vrc 1.293,60 R\$280,71 ISS R\$14,22 Fundep R\$14,22 Prenotação R\$2,17 Arquivamento R\$1,52 Selo R\$5,25. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH f609.30cb.60eb.e776.1a4b.3c35.e834.b9d9.a02c.e5fc, código HASH 49f3.58d5.ffa5.ce8f.0ca2.78b8.58d8.c602.6756.a029. Registrado em 26/10/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Visualização dos documentos em www.registradores.org.br

